



JUSTIFICATIVA

A emenda destina-se a entidade IMEPP-atendimento socioassistencial , CNPJ: 17.688.094/0001-36, Rua: maria perpetua, n 256, bairro ladeira- CEP 36.052-560. Compra materiais permanentes tais como: Cadeira de banho, cadeira de rodas, barra paralela, bebedouro por sensor.

Palácio Barbosa Lima, 03 de dezembro de 2021.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco Protetora - PSC

